



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 27 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a instalação de placas informativas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) contendo o nome do médico responsável, sua especialidade, os dias e horários de atendimento e a quantidade de vagas disponíveis para consultas, e dá outras providências.

Senhor presidente

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Tal medida visa garantir transparência, organização e respeito aos usuários da saúde pública, permitindo que a população tenha acesso rápido às informações básicas sobre o funcionamento dos atendimentos médicos, evitando filas desnecessárias, deslocamentos perdidos e confusões nos fluxos internos das unidades.

Além disso, a disponibilização dessas informações fortalece o princípio da publicidade e da eficiência no serviço público, e contribui para uma relação mais clara e humanizada entre o sistema de saúde e o cidadão.

Ressalte-se que a iniciativa atende diretamente demandas frequentes da população, que muitas vezes não sabe quais profissionais atendem em cada UBS, tampouco as vagas disponíveis para marcação, o que compromete o acesso ao atendimento básico de saúde.

Diante disso, fazemos a presente indicação, que é simples, de baixo custo e de grande impacto positivo no cotidiano dos usuários do SUS em nosso município, onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de abril de 2026.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil
